

LEI N.º 1.078, DE 3 DE SETEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal do Bairro Nova Canaã.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Professora Maria Assunes, a Escola Municipal localizada no Bairro Nova Canaã, dentro do perímetro urbano de nossa cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 3 de setembro de 1985.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ NETO
Chefe de Gabinete